



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 44/2025

Agudo, 25 de março de 2025.

Ao senhor
Luis Carlos Heinze,
Senador,
BRASÍLIA-DF

Assunto: **Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025.**

Excelentíssimo Senhor Senador Luis Carlos Heinze:

Manifestamos, em razão da aprovação da Moção nº 1/2025, de autoria do Vereador Jivago Lüdtke, apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025 de autoria de Vossa Excelência, que institui o programa Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos.

O parlamentar justificou a Moção dizendo que, o Projeto de Lei nº 320/2025 visa a instituição de um programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de oferecer condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em razão das recorrentes estiagens que assolam o Estado. Além disso a proposta legislativa prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% e 3%, além da bonificação de até 30% para credores que mantiverem a adimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

A iniciativa, segundo o Vereador, foi elaborada com a participação de importantes entidades do setor agrícola, como a Associação dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS), a Associação dos Produtores de Soja do Estado (APROSOJA), e foi oficialmente apresentada em coletiva de imprensa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contando com a presença de produtores rurais de diversas regiões do Estado. É inegável que a agricultura gaúcha enfrenta um momento crítico, marcado pelo endividamento elevado, agravado pelas sucessivas estiagens e outros eventos climáticos adversos. Estima-se que as prorrogações de crédito rural oficial em 2024 tenham atingido o montante de R\$ 11,3 bilhões, enquanto o custeio contratado para a safra 2024/25 chegou a R\$ 14,8 bilhões, além de R\$ 2,3 bilhões oriundos de cooperativas, totalizando um endividamento de R\$ 28,4 bilhões entre os produtores rurais do Estado.

Neste contexto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária, permitindo que os produtores mantenham suas atividades, preservem empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha.

Atenciosamente,

Ver^a. Graci Barchet,
Presidente.